

Plano de ensino adaptado, em caráter excepcional e transitório, para substituição de aulas presenciais por atividades não presenciais, enquanto durar a pandemia do novo coronavírus – COVID-19, em atenção à Resolução Normativa nº 149/2021/CUn.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE
CURSO DE FISIOTERAPIA
PLANO DE ENSINO**

SEMESTRE 2021.2

I. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA:

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	Nº DE HORAS-AULA		TOTAL DE HORAS-AULA
		TEÓRICAS	PRÁTICAS	
DCS 7485	FISIOTERAPIA EM NEUROLOGIA I	72	36	108

HORÁRIO		MÓDULO
TURMAS TEÓRICAS	TURMAS PRÁTICAS	Não presencial até Fase Pandêmica 2, de acordo com Resolução Normativa nº 149/2021/CUn
06654– 3.0910-3 06654 - 5.0910-1 Distribuídas em atividades síncronas e assíncronas	06654 – 5.1010-2 Serão realizadas algumas atividades práticas adaptadas para o ensino remoto e também serão realizadas atividades práticas presenciais (fase pandêmica 2).	

II. PROFESSOR(ES) MINISTRANTE(S)

Angélica Cristiane Ovando de Março E-mail: angelica.cristiane@ufsc.br

III. PRÉ-REQUISITO(S)

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA
DCS 8000	Fisiologia Humana

IV. CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA

V. JUSTIFICATIVA

Na prática clínica, a prevalência de doenças neurológicas é alta. Estas doenças acometem o sistema nervoso central ou periférico, e são responsáveis por diferentes níveis de mortalidade e morbidade física, intelectual e emocional. Os estudantes de fisioterapia devem compreender a patologia e apresentação clínica destas doenças, pois a reabilitação é fundamental no tratamento e acompanhamento destes pacientes. Na disciplina de Fisioterapia em Neurologia I os alunos deverão aprender sobre os distúrbios do movimento causados por afecções neurológicas no adulto e no idoso e métodos e técnicas de avaliação.

VI. EMENTA

Teorias do controle motor. Avaliação neurológica. Síndromes motoras (síndrome do neurônio motor superior e inferior); alterações em tônus muscular; desordens do movimento; síndromes sensitivas; neuropatias periféricas. Adaptações em outros sistemas corporais decorrentes de alterações neurológicas.

VII. OBJETIVOS

Objetivos Gerais:

A disciplina de Fisioterapia em Neurologia I tem como objetivo formar um profissional capaz de compreender o funcionamento do sistema nervoso central e periférico, as repercussões de uma lesão sobre estes sistemas e os princípios que devem ser considerados no processo de promoção de funcionalidade e qualidade de vida de indivíduos com alterações neuromotoras. Ao final da disciplina o aluno deverá ser capaz de reconhecer os sinais e sintomas neurológicos, assim como refletir e discutir sobre as evidências científicas na área a fim de tornar o profissional sempre atualizado.

Objetivos Específicos:

- Proporcionar ao aluno o entendimento acerca do funcionamento do sistema nervoso e suas frente a lesões;
- Proporcionar ao aluno o conhecimento acerca da forma de detectar alterações em indivíduos com alterações neurológicas;
- Proporcionar ao aluno o entendimento acerca das formas de avaliação de pacientes neurológicos.

VIII. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Conteúdo Teórico

- * Controle motor e aprendizagem motora
- * Controle postural: Neurofisiologia. Avaliação. Testes e escalas funcionais.
- * Sistema sensorial: Neurofisiologia. Avaliação. Testes e escalas funcionais.
- * Síndromes sensitivas.
- * Sistema motor (motricidade voluntária, motricidade automática, coordenação, tônus muscular e reflexo): Neurofisiologia. Avaliação e alterações. Testes e escalas funcionais.
- * Síndromes motoras e desordens do movimento.
- * Avaliação: Classificação Internacional de Funcionalidade e Incapacidade no paciente neurológico. Avaliação da função e da participação social.
- * Adaptações em outros sistemas corporais decorrentes da lesão no sistema nervoso.
- * Raciocínio clínico para avaliação e condutas no paciente neurológico.

Conteúdo Prático: Avaliação do paciente neurológico

IX. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Ensino Remoto Emergencial com atividades 100% remotas na fase pandêmica 1.

- Videoaulas assíncronas disponibilizadas por meio da plataforma Moodle;
- Aulas síncronas por meio de ferramentas digitais como: Conferência Web e Google Meet. As aulas síncronas respeitarão sempre o horário da disciplina na grade curricular;
- Leitura e discussão de textos como capítulos de livros disponíveis na biblioteca virtual, artigos científicos e documentos complementares disponíveis e publicados na internet;
- Exercícios e estudos de casos na plataforma Moodle como atividade/tarefa;
- Seminários adaptados para a realidade remota;
- As provas serão aplicadas por meio da plataforma Google Sala de Aula e/ou atividade de Tarefa no Moodle.

Para estimular o engajamento do estudante no estudo da matéria, serão propostas tarefas de aprendizado que deverão ser cumpridas, pois farão parte da nota. Os estudantes deverão realizar as atividades propostas em cada tópico semanal e participar dos encontros síncronos, que serão planejados para ter a duração de 6 horas/semanais.

Será oferecido um turno semanal fixo de plantão para sanar dúvidas - virtual e individual. Os alunos que tiverem interesse em utilizar, deverão agendar um horário dentro desse turno pelo email da professora. Ao longo do semestre poderão ser oportunizadas vídeo-chamadas agendadas com os alunos que sentirem necessidade. Terão o objetivo de proporcionar fortalecimento de vínculos e oportunidade de feedback de desempenho do aprendizado.

X. METODOLOGIA E INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

- A verificação do rendimento escolar compreenderá **frequência e aproveitamento** nos estudos, os quais deverão ser atingidos conjuntamente. Será obrigatória a frequência às atividades correspondentes a cada disciplina, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo a 75% das mesmas.
- A nota mínima para aprovação na disciplina será 6,0 (seis). (Art. 69 e 72 da Res. nº 17/CUn/1997).

- O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 e 5,5 terá direito a uma nova avaliação no final do semestre (REC), exceto as atividades constantes no art.70,§ 2°. A nota será calculada por meio da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais (MF) e a nota obtida na nova avaliação (REC). (Art. 70 e 71 da Res. nº 17/CUn/1997).

$$NF = (MP+REC)/2$$

- Ao aluno que não comparecer às avaliações ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero). (Art. 70, § 4º da Res. nº 17/CUn/1997)

- **Avaliações**

Prova teórica I: nota 10 (peso 3)*

Prova teórica II: nota 10 (peso 3)*

Caso clínico: nota 10 (peso 2)

Participação nas aulas e entrega de atividades no Moodle: nota 10 (peso 2)

*As provas serão realizadas de forma assíncrona, com período para ser realizada combinado com os estudantes em horário correspondente ao da disciplina.

Os encontros virtuais não serão contabilizados na avaliação. Uma série de questões podem perturbar seu acontecimento, como dificuldade de conexão e de estrutura física. Mas é fortemente estimulado que tenha participação de todos.

- **Frequências**

A identificação do controle de frequência das atividades será através da participação nas atividades propostas na disciplina. Nos encontros síncronos será realizada chamada. Caso o aluno não possa participar de algum encontro síncrono por problemas de conexão no dia da aula, poderá contabilizar sua presença assistindo a aula gravada posteriormente e enviando um breve resumo da aula.

Avaliação de segunda chamada:

Para pedido de segunda avaliação somente em casos em que o aluno, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar avaliações previstas no plano de ensino, deverá formalizar pedido de avaliação à chefia de departamento dentro do prazo de 3 dias úteis apresentando comprovação.

Horário de atendimento ao aluno: quarta-feira (10:00 às 11:50) e quinta-feira (14:00 às 15:50), com agendamento prévio pelo aluno por meio do e-mail do professor.

Obs.:

1) **Se detectado plágio em qualquer atividade/prova será atribuída nota zero.**

2) A utilização indevida da imagem de professores e colegas é considerada crime previsto na constituição. Sendo, assim não é permitido compartilhar e/ou gravar imagens e falas dos docentes e discentes. Além disso, não deve ser compartilhado ou publicado materiais que sejam de propriedade intelectual do professor sem prévia autorização.

3) Em caso de manutenção da realização das atividades práticas apenas quando do retorno presencial e isso ultrapassar a finalização do semestre, os alunos receberão menção “P” na disciplina conforme previsto na Resolução 140/2020/CUn, de 24 de julho de 2020”.

Conforme recomendação do Ofício Circular Conjunto Nº 003/2021/PROGRAD/SEAI:

a) Espera-se dos(as) discentes condutas adequadas ao contexto acadêmico. Atos que sejam contra: a integridade física e moral da pessoa; o patrimônio ético, científico, cultural, material e, inclusive o de informática; e o exercício das funções pedagógicas, científicas e administrativas, poderão acarretar

abertura de processo disciplinar discente, nos termos da Resolução nº 017/CUn/97, que prevê como penalidades possíveis a advertência, a repreensão, a suspensão e a eliminação (desligamento da UFSC).

b) Devem ser observados os direitos de imagem tanto de docentes, quanto de discentes, sendo vedado disponibilizar, por quaisquer meios digitais ou físicos, os dados, a imagem e a voz de colegas e do(a) professor(a), sem autorização específica para a finalidade pretendida e/ou para qualquer finalidade estranha à atividade de ensino, sob pena de responder administrativa e judicialmente.

c) Todos os materiais disponibilizados no ambiente virtual de ensino aprendizagem são exclusivamente para fins didáticos, sendo vedada a sua utilização para qualquer outra finalidade, sob pena de responder administrativa e judicialmente.

d) Somente poderão ser gravadas pelos discentes as atividades síncronas propostas mediante concordância prévia dos docentes e colegas, sob pena de responder administrativa e judicialmente.

e) A gravação das aulas síncronas pelo(a) docente deve ser informada aos discentes, devendo ser respeitada a sua liberdade quanto à exposição da imagem e da voz.

f) A liberdade de escolha de exposição da imagem e da voz não isenta o(a) discente de realizar as atividades avaliativas originalmente propostas ou alternativas, devidamente especificadas no plano de ensino.

g) Os materiais disponibilizados no ambiente virtual possuem licenças de uso e distribuição específicas, a depender de cada situação, sendo vedada a distribuição do material cuja licença não o permita, ou sem a autorização prévia dos(as) professores(as) para o material de sua autoria.

XI. CRONOGRAMA TEÓRICO				
Semana	Datas	Assunto	Carga horária síncrona	Carga horária assíncrona
1 ^a	25/10 a 29/10	Apresentação do plano de ensino/Revisão Neurofisiologia	26/10/21: 3h – Conversa com alunos explicando sobre a dinâmica da disciplina.	28/10 Aula Revisão Neurofisiologia
2 ^a	01/11 a 05/11	Revisão sobre neurofisiologia/Controle Motor/Aprendizagem Motora	02/11/21 FERIADO	3h 04/11/21 – Aula assíncrona: Neuroplasticidade
3 ^a	08/11 a 12/11	Controle Postural: Neurofisiologia/ Avaliação postural e do equilíbrio. Prática adaptada	3h – Aula síncrona: controle postural (09/11/21)	3h – Prática adaptada: (11/11/21). Estudo das escalas, elaboração de vídeos escalas.

4ª	15/11 a 19/11	Avaliação postural e do equilíbrio. Testes e escalas funcionais. Prática Adaptada	3h- 18/11/21 (NA QUINTA-FEIRA) Prática adaptada: discussão vídeos/escalas/caso clínico controle postural	3h –16/11/21 Encontro assíncrono da terça-feira: Prática adaptada: caso clínico controle postural, exercícios.
5ª	22/11 a 26/11	Sistema sensorial: Neurofisiologia/Síndromes Sensitivas	3h – 23/11/21 Aula introdução sistema sensorial	3h 25/11/21 - aula síndromes sensitivas
6ª	29/11 a 03/12	Sistema sensorial: Avaliação. Testes e escalas funcionais. Síndromes sensitivas Atividade prática de avaliação nas síndromes sensitivas.	3h – Aula prática presencial 28/11/21 Avaliação sensorial na prática – discussão com alunos	3h – 01/12/21 Estudo dirigido para prova/ Atividade elaboração de vídeos
7ª	06/12 a 10/12	Atividade de revisão para prova. Prova teórica I (na quinta-feira dia 29/07).	3h – 05/12/21 Aula síncrona: avaliação vídeos/Dúvidas estudo dirigido	3h – 07/12/21 Prova (assíncrono)
8ª	13/12 a 17/12	Sistema motor (motricidade voluntária, motricidade automática, coordenação, tônus muscular e reflexo). Sistema motor: Avaliação e alterações. Testes e escalas funcionais.	3h - Aula prática presencial (16/12 – quinta-feira) Reflexos, avaliação do tônus muscular	3h – 14/12/21 –coordenação, motricidade automática, voluntária
9ª	31/01 a 04/02	Síndromes Motoras e Desordens do movimento	3h Aula síncrona: Síndromes Motoras e Desordens do movimento	3h Aula assíncrona: Atividade Lesão de Neurônio Motor Superior e Lesão de Neurônio Motor Inferior
10ª	07/02 a 11/02	Atividade prática adaptada - Avaliação da marcha no paciente neurológico (testes e escalas funcionais)	3h Aula síncrona: tratamento desordens motoras	3h Aula marcha/Atividade vídeos marcha pacientes
11ª	14/02 a 18/02	Atividade prática adaptada - Avaliação do paciente	3h	3h Aula escalas

		neuroológico (testes e escalas funcionais)	Aula síncrona: Marcha, análises vídeos pacientes	
12 ^a	21/02 a 25/02	Abordagens de avaliação no paciente neurológico: Apresentação e uso da CIF/ Raciocínio clínico na avaliação do paciente neurofuncional: Determinação dos objetivos fisioterapêuticos e folha de evolução.	3h Aula CIF/raciocínio clínico na fisioterapia neurofuncional/Avaliação do paciente	Aula Objetivos do tratamento
13 ^a	28/02 a 04/03	Feriado/Elaboração caso clínico	Feriado Carnaval 01/03	3h 03/03/2022 Elaboração e postagem de caso clínico. (Assíncrono)
14 ^a	07/03 a 11/03	Apresentação do caso clínico/Estudo dirigido	3h Apresentação do caso clínico (síncrono)	3h Aula prática presencial /Estudo dirigido
15 ^a	14/03 a 18/03	Estudo para a prova/ Prova teórica II (23/09)	3h Aula prática presencial/Sessão tirar dúvidas prova	3h 17/03 Prova Assíncrono
16 ^a	21/03 a 25/03	Prova Substitutiva/Prova de Recuperação/Fechamento e Divulgação das notas		6h

XII. Feriados previstos para o semestre 2021.2

DATA

01/11 – Dia do servidor público (feriado de 28/10 transferido)

02/11 – Finados

15/11 – Proclamação da República

28/02 – Carnaval (ponto facultativo)

01/03 - Carnaval

XIII. BIBLIOGRAFIA PARA O PERÍODO DE ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS

1) José Antônio Levy ; Acary Souza Bulle Oliveira. Reabilitação em Doenças Neurológicas - Guia Terapêutico Prático. Editora Atheneu, 2002.

<https://lectio.com.br/dashboard/midia/detalhe/29>

Livros eletrônicos assinados pela BU/UFSC - Atheneu

2) Toshiaki Suzuki (editado por). Neurological Physical Therapy. IntechOpen 2017.

<https://www.intechopen.com/books/neurological-physical-therapy>

Directory of Open Access Books (DOAB)

3) ASIA and ISCoS International Standards Committee. The 2019 revision of the International Standards for Neurological Classification of Spinal Cord Injury (ISNCSCI)-What's new?. *Spinal Cord*. 2019;57(10):815-817. doi:10.1038/s41393-019-0350-9

4) CIF Classificação Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde. OMS, 2003. Disponível em: http://periciamedicadf.com.br/cif2/cif_portugues.pdf

Outras bibliografias poderão ser sugeridas pelo professor ao longo do semestre.

Angélica Cristiane Ovando

Aprovado na Reunião do Colegiado do Curso ___/___/___

Coordenadora do curso de Fisioterapia